



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 112/2026

EM 22/01/26

RESP.: Arquitetura

INDICAÇÃO Nº 20/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a adoção das providências necessárias para viabilizar a execução da obra de calçamento e drenagem pluvial da Rua Edivar Machado do Nascimento, localizada no Bairro São Thiago, na Sede do Município, via onde está em andamento a construção da Escola Estadual de Ensino Médio “Professor Joaquim Fonseca”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma demanda essencial para o ordenamento urbano e a melhoria da infraestrutura pública do Bairro São Thiago, considerando que a Rua Edivar Machado do Nascimento ocupa posição estratégica e passa, neste momento, por um processo de valorização e aumento significativo do fluxo de pessoas e veículos, em razão do início da construção da Escola Estadual de Ensino Médio “Professor Joaquim Fonseca”.

A nova unidade escolar, de grande porte, será um importante equipamento público educacional, com capacidade para atender centenas de estudantes da Sede do Município e de comunidades adjacentes, além de professores, servidores e demais usuários. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a implantação de pavimentação adequada e de um sistema eficiente de drenagem pluvial, garantindo condições adequadas de acessibilidade, segurança, mobilidade urbana e conforto à população.

A inexistência dessas obras poderá ocasionar alagamentos, erosões, acúmulo de lama e danos à via pública, sobretudo no período chuvoso, comprometendo o tráfego de veículos e pedestres, dificultando o acesso à escola e expondo estudantes e moradores a riscos desnecessários.

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

CONSTATOU NO EXPEDIENTE
DA 22 SESSÃO ordinária

DO DIA 26 / 02 / 2026

Paiva B Mattos
Secretaria Legislativa

CPA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

A execução do calçamento e da drenagem pluvial configura-se como uma ação preventiva, estruturante e alinhada às políticas públicas de desenvolvimento urbano, contribuindo para a valorização do espaço público, melhoria da qualidade de vida da comunidade local e para o pleno funcionamento da nova unidade de ensino.

Ressalta-se, ainda, que a medida acompanha o processo de crescimento, modernização e investimentos em infraestrutura urbana promovidos pela atual gestão municipal, liderada pelo prefeito Erivan Tavares, fortalecendo a integração entre obras educacionais e urbanísticas.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo Municipal, para que, por intermédio da Secretaria competente, sejam adotadas as medidas cabíveis à execução das obras de calçamento e drenagem pluvial da Rua Edivar Machado do Nascimento, assegurando condições dignas, seguras e acessíveis para o funcionamento da EEEM "Professor Joaquim Fonseca" e para o bem-estar de toda a comunidade do Bairro São Thiago.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2026.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026

Raura B. Mattos

Secretaria Legislativa

Recebido neste
Gabinete do Sr. Presidente
Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 26 de fevereiro de 2026
Em 26 de fevereiro de 2026
Secretaria Legislativa
Presidente

Aprovado por 8 em sessão Ordinária
realizada em 26/02/2026 por 7 votos
favoráveis e 1 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 26 / 02 / 2026
Presidente
Providenciado. Feito OF/GPICMIN° 01 / 2026